

Goiânia, quinta-feira, 30 de abril de 2026 - Ano - XV - Número 74.

CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*
Sebastião Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora Geral*
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Fernando dos Santos Carneiro | *Procurador-Geral*
Maísa de Castro Sousa
Carlos Gustavo Silva Rodrigues

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

Goiânia, quinta-feira, 30 de abril de 2026 - Ano - XV - Número 74.

ÍNDICE

Atos.....	2
Atos Processuais	2
Citação/Intimação/Notificação	2
Atos da Presidência	3
Portaria	3



Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202500047005006](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047005006.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 278/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 09/04/2026.

Citado: ARTHUR SILVA PASSOS LIMA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 14/04/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 106/2026 – GCCR e a Instrução Técnica nº 5/2026 – SERV-FISCEDIFICAENG.

[Processo - 202500047005006](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047005006.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 286/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 13/04/2026.

Citado: DIVINO JACINTO MENDONÇA JUNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 14/04/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 106/2026 – GCCR e a da Instrução Técnica nº 5/2026 - SERV-FISCEDIFICAENG.

[Processo - 202500047005006](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047005006.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 287/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 13/04/2026.

Citado: HUDARLAN PEREIRA DE SOUZA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 14/04/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 106/2026 – GCCR e a Instrução Técnica nº 5/2026 - SERV-FISCEDIFICAENG.

[Processo - 202500047005006](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047005006.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 289/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 13/04/2026.

Citado: TOMAS JOVIANO LEITE DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 14/04/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 106/2026 – GCCR e a Instrução Técnica nº 5/2026 - SERV-FISCEDIFICAENG.

[Processo - 202500047005006](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047005006.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 296/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 10/04/2026.

Citado: FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 15/04/2026.



Motivo da Citação: Despacho nº 106/2026 – GCCR e a Instrução Técnica nº 5/2026 – SERV-FISCEDIFICAENG.

[Processo - 202511129001607](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202511129001607.

Assunto: Pensão/Concessão.

Nº do Ofício: 528/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 16/04/2026.

Citado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 16/04/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 226/2026 – GCST e o Despacho nº 9/2026 – GPCMC.

[Processo - 202600047000340](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202600047000340.

Assunto: Admissão de Servidor Efetivo/ Admissão de Servidor Concursado.

Nº do Ofício: 288/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 15/04/2026.

Intimado: ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 15/04/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 153/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 15/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-II.

[Processo - 202500047005006](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047005006.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 290/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 13/04/2026.

Intimado: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 15/04/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 106/2026 – GCCR e a Instrução Técnica nº 5/2026 - SERV-FISCEDIFICAENG.

[Processo - 202400017011351](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400017011351.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 294/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 15/04/2026.

Intimado: ANDRÉA VULCANIS.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 15/04/2026

Motivo da Intimação: Despacho nº 112/2026 – GCCR e a Instrução Técnica nº 58/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-I.

Atos da Presidência
Portaria



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 336/2026-GPRES

Convoca Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas para atuarem no regime de plantão regulamentado pela Portaria nº 233/2026-GPRES, de 23 de março de 2026, para o mês de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das competências legais e regimentais que lhe confere o art. 15, incisos I e IV da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, e o art. 23, incisos I e XVIII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 233/2026-GPRES, de 23 de março de 2026, que estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE

Art. 1º A escala prevista no art. 9º da Portaria nº 233/2026-GPRES, de 23 de março de 2026, para o mês de maio de 2026, fica estabelecida nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Ficam convocados os Conselheiros, os Conselheiros Substitutos e os Procuradores de Contas escalados no Anexo Único desta Portaria, para nos dias nele especificados atenderem em regime de plantão, conforme regras estabelecidas pela Portaria nº 233/2026-GPRES, de 23 de março de 2026.

§1º A divisão das relatorias para a composição da escala constante do Anexo Único da presente Portaria, obedece aos grupos de unidades jurisdicionadas preestabelecido no Anexo Único da Resolução Administrativa nº 8, de 29 de maio de 2024.

§2º A presente convocação se estende automaticamente, em casos de eventuais substituições, aos respectivos substitutos.

Art. 3º Por força regimental, durante o regime de plantão, as matérias recepcionadas que sejam relacionadas a recursos e questões administrativas são atribuídas ao Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de abril de 2026.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 336/2026-GPRES

ESCALA DO REGIME DE PLANTÃO - Abril/2026						
DIA	DIA SEMANA	CONSELHEIRO 1 (GRUPOS 1 E 2 DA RA Nº 8/2024)	CONSELHEIRO 2 (GRUPOS 3 E 4 DA RA Nº 8/2024)	CONSELHEIRO 3 (GRUPOS 5 E 6 DA RA Nº 8/2024)	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	PROCURADOR
1	sexta-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Cláudio André	Maísa de Castro
2	sábado	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Cláudio André	Maísa de Castro
3	domingo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Cláudio André	Maísa de Castro
4	segunda-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Cláudio André	Maísa de Castro
5	terça-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Cláudio André	Maísa de Castro
6	quarta-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Henrique Veras	Carlos Gustavo
7	quinta-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Henrique Veras	Carlos Gustavo
8	sexta-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Henrique Veras	Carlos Gustavo
9	sábado	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Henrique Veras	Carlos Gustavo
10	domingo	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Henrique Veras	Carlos Gustavo
11	segunda-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Henrique Veras	Fernando Carneiro
12	terça-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Henrique Veras	Fernando Carneiro
13	quarta-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
14	quinta-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
15	sexta-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
16	sábado	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
17	domingo	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Heloísa Helena	Carlos Gustavo
18	segunda-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Heloísa Helena	Carlos Gustavo
19	terça-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Heloísa Helena	Carlos Gustavo
20	quarta-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
21	quinta-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
22	sexta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
23	sábado	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Flávio Rodrigues	Fernando Carneiro
24	domingo	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Flávio Rodrigues	Fernando Carneiro
25	segunda-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Flávio Rodrigues	Fernando Carneiro
26	terça-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
27	quarta-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
28	quinta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
29	sexta-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
30	sábado	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Humberto Lustosa	Maísa de Castro
31	domingo	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Humberto Lustosa	Maísa de Castro

Final do anexo único.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 337/2026-GPRES

Institui comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, constante da Portaria nº 233/2026-GPRES, de 23 de março de 2026, para o mês de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das competências legais e regimentais que lhe confere o art. 15, incisos I e IV da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, e o art. 23, incisos I e XVIII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 233/2026-GPRES, de 23 de março de 2026, que Estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a que se refere o art. 8º da Portaria nº 233/2026-GPRES, de 23 de março de 2026, conforme a presente Portaria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, das respectivas unidades, para comporem a comissão a que se refere a presente Portaria, no mês de maio de 2026:

- I - do Gabinete da Presidência - Juliana Neiva Soares Luz;
- II - do Gabinete do Conselheiro Sebastião Tejeta - Pablo Carvalho Leite;
- III - do Gabinete da Conselheira Carla Santillo - Rogério Ulisses Thomé;
- IV - do Gabinete do Conselheiro Edson Ferrari - Teotônio José França;
- V - do Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade - Adriana de Moraes;
- VI - do Gabinete do Conselheiro Celmar Rech - Arielly Carulliny Martins Guerreiro Guimarães;
- VII - do Gabinete do Conselheiro Saulo Mesquita - Érika de Souza Teixeira Barbosa;
- VIII - da Secretaria-Geral:
 - a) Izabela Sabina Moraes da Cruz;
 - b) José de Anchieta Medeiros Alves;
 - c) Rosangela Rodrigues Ribeiro;
 - d) Samuel Lopes de Souza; e
 - e) Valéria de Sousa Alves e Castro.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás Gabinete da Presidência

IX - da Ouvidoria - Silvia Muriel de Oliveira Damásio; e
X - da Diretoria da Tecnologia da Informação - Marcus Vinícius Prescendo

Tonin.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de abril de 2026.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente